



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

Praça Clóvis Beviláqua - Solar da Marcela N° 322, Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13 | CEP: 62.300-000

DIÁRIO OFICIAL

Ano V - Edição N° DXC de 18 de Novembro de 2020

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
CNPJ: 10.462.497/0001-13
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=605





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DXC de 18 de Novembro de 2020

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

PORTARIAS: 339/2020

AUTORIZAR A TESOUREARIA A PAGAR AO SR. ADRIANO FONTENELE DA COSTA MOTORISTA, A QUANTIA R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), EQUIVALENTE A 01 (UMA) DÁRIA...

PORTARIAS: 341/2020

AUTORIZAR A TESOUREARIA A PAGAR AO SR. ADRIANO FONTENELE DA COSTA MOTORISTA, A QUANTIA R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), EQUIVALENTE A 01 (UMA) DÁRIA...

PORTARIAS: 354/2020

DESCONTAR NA FOLHA DE PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020, AS FALTAS AO TRABALHO DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, RELATIVAS AO MÊS DE OUTUBRO DE 2020...

PORTARIAS: 353/2020

I – AUTORIZAR O PAGAMENTO NO MÊS DE NOVEMBRO DE HORAS EXTRAS, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS QUE ATUARAM NA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A POLIOMELITE, REALIZADA DIA 17 DE OUTUBRO DE 2020 (SÁBADO)...

PORTARIAS: 355/2020

AUTORIZAR AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS O ACRÉSCIMO NO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO CORRENTE DE 1/3 CONSTITUCIONAL SOBRE OS SALÁRIOS DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE...

PORTARIAS: 352/2020

REMUNERAR A MÉDICA PERITA ABAIXO DISCRIMINADA ATRAVÉS DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS , EXCLUSIVAMENTE PELAS HORAS TRABALHADAS NO SEMPE/DOMICILIAR / HOSPITALAR EM ATENDIMENTO AOS SEGURADOS DO VIÇOSA PREV...

PORTARIAS: 351/2020

AUTORIZAR AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, O PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS , REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2020...

PORTARIAS: 356/2020

AUTORIZAR A TESOUREARIA A PAGAR AO SR. CLÉBIO SOUSA DOS SANTOS– MOTORISTA, A QUANTIA R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), EQUIVALENTE A 01 (UMA) DÁRIA...

PORTARIAS: 359/2020

AUTORIZAR A TESOUREARIA A PAGAR AO SR. ADRIANO FONTENELE DA COSTA MOTORISTA, A





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DXC de 18 de Novembro de 2020

QUANTIA R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), EQUIVALENTE A 01 (UMA) DÁRIA...

PORTARIAS: 358/2020

AUTORIZAR A TESOUREARIA A PAGAR AO SR. FRANCISCO CARLOS BRITO DE OLIVEIRA – MOTORISTA, A QUANTIA DE R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), EQUIVALENTE A 01 (UMA) DIÁRIA...

PORTARIAS: 357/2020

AUTORIZAR A TESOUREARIA A PAGAR AO SR. RONALDO ROCHA RODRIGUES CARNEIRO – MOTORISTA, A QUANTIA DE R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), EQUIVALENTE A 01 (UMA) DIÁRIA...

AVISO DE LICITAÇÃO: 63/2020

AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS SARS-COV-2.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 37/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL BPF TIPO OC-A1...





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DXC de 18 de Novembro de 2020

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 339/2020

Portaria N.º 339 /2020

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

R E S O L V E:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Adriano Fontenele da Costa- MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 03 de novembro de 2020, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Sprinter de placa PNT 0335, transportando pacientes agendados através da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em Transporte Sanitário Eletivo, que realizarão exames e consultas marcadas para o dia 03/11/2020, conforme anexo.

II - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0703 10 302 0176 2058- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 29 de outubro de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

- Secretária Municipal de Saúde -

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 341/2020

Portaria N.º 341 /2020

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

R E S O L V E:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Adriano Fontenele da Costa- MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 05 de novembro de 2020, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Sprinter de placa PNT 0335, transportando pacientes agendados através da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em Transporte Sanitário Eletivo, que realizarão exames e consultas marcadas para o dia 05/11/2020, conforme anexo.

II - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0703 10 302 0176 2058- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 04 de novembro de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

- Secretária Municipal de Saúde -

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 354/2020

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13

www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=605





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DXC de 18 de Novembro de 2020

PORTARIA Nº 354 /2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81; Considerando que a frequência do servidor é controlada pelo ponto, quando o mesmo registra diariamente a entrada e saída do servidor, de acordo com a Lei Municipal nº 485/2007, Art. 58, Inciso I, parágrafo 1º;

CONSIDERANDO que as faltas acarretam perda da remuneração dos referidos dias, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, Art. 69, Inciso I;

R E S O L V E:

I - Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de novembro de 2020, as faltas ao trabalho dos servidores abaixo relacionados, relativas ao mês de outubro de 2020, conforme abaixo:

Nome	CPF	Regime	Função	Lotação	Nº de Faltas
Antônio Sousa Cardoso	***.352.403-**	Estatutário	Agente Comunitário de Saúde	UBS Hiran Rocha	05
Cesário Izaias da Costa	***.586.893-**	Estatutário	Auxiliar de Enfermagem	UBS Hiran Rocha	02
César Augusto Muniz Freire	***.716.933-**	Estatutário	Médico	CAPS	15
Clemilson Vieira de Araújo	***.856.883-**	Estatutário	Agente de Combate às Endemias	Secretaria de Saúde	03
Janete Alves da Silva	***.365.613-**	Estatutário	Enfermeira	UBS Inharim	11
Luna Costa Neris	***.432.223-**	Estatutário	Técnico em Enfermagem	HMMVC	11

II- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Paço da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em 12 de novembro de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 353/2020

PORTARIA Nº 353 /2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme inciso I do Art.81;

CONSIDERANDO que além do horário normal de trabalho, e respaldado nos Parágrafos 1º. e 2º. do Art. 59, da Lei Municipal nº. 485/2007

CONSIDERANDO o serviço extraordinário realizado em sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, será remunerado com acréscimo de 100% (cem por cento) em relação à hora normal, de acordo com o artigo 59, Parágrafo 3º da Lei Municipal Nº 485/2007.

CONSIDERANDO A CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A POLIOMELITE, por determinação do Ministério da Saúde, assim considerado caso excepcional, ora promovido em toda jurisdição do Município de Viçosa do Ceará, no dia 17 de outubro de 2020;

R E S O L V E:

I - Autorizar o pagamento no mês de novembro de horas extras, aos servidores abaixo relacionados





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DXC de 18 de Novembro de 2020

que atuaram na Campanha Nacional de Vacinação contra a POLIOMELITE, realizada dia 17 de outubro de 2020 (SÁBADO) , nas Unidades Básicas de Saúde deste município, conforme abaixo:

Nº	Nome do Servidor	CPF	Regime	Função	Localidade de Lotação	Horas Extras
01	Antônio Rafael Pontes de Oliveira	***.077.543-**	Estatutário	Motorista	UBS Manhoso	08 - sábado
02	Elaine Cristina Loiola Rios Veras	***.110.853-**	Estatutário	Enfermeira	Secretaria de Saúde	04 - sábado
03	Francisco José Saraiva de Matos	***.013.853-**	Estatutário	Motorista	Secretaria de Saúde	08 sábado
04	Glaucia Veras Dias da Cunha	***.851.533-**	Estatutário	Enfermeira	UBS Caranguejo	04 - sábado
05	José Fernando de Araújo	***.553.853-**	Estatutário	Técnico em Enfermagem	UBS Quatiguaba	04 - sábado
06	Mikael Anderson Moreira Lopes	***.232.773-**	Estatutário	Motorista	Secretaria de Saúde	08 - sábado
07	Renato Carvalho do Prado	***.915.683-**	Estatutário	Motorista	Secretaria de Saúde	08 - sábado
08	Rosilene Tavares da Silva	***.165.653-**	Estatutário	Técnico em Enfermagem	UBS Hiran Rocha	04 - sábado
09	Silvera Maria de Brito Silva	***.641.383-**	Estatutário	Enfermeira	UBS São José	04 - sábado

II - Comunicar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, para que adote as medidas cabíveis para tal pagamento, no cálculo das horas extras acima indicadas.

III - Esta PORTARIA entrará em vigor, na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde, em 12 de novembro de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 355/2020

PORTARIA Nº 355 /2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

Considerando que as férias do servidor se dá com base no artigo 98 da Lei Municipal nº. 485/2007;

Considerando que as férias do servidor é um direito garantido por lei, a serem gozadas a cada período de trabalho de 12 (doze) meses consecutivos, com base no artigo 99 da Lei Municipal nº. 485/2007;

CONSIDERANDO que a remuneração das férias se dá com base na última remuneração do funcionário, acrescido em 1/3, proporcional ao salário base auferido pelo respectivo servidor, conferido através do artigo 106 da Lei Municipal de nº. 485/2007;

CONSIDERANDO o aumento da quantidade de pacientes recuperados;

CONSIDERANDO a diminuição do número de casos de pacientes internados no Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará com Síndrome Respiratória;

CONSIDERANDO a estabilidade da quantidade do número de pacientes isolados.

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13

www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=605





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DXC de 18 de Novembro de 2020

Resolve:

I - Autorizar ao Departamento de Recursos Humanos o acréscimo no mês de novembro do ano corrente de 1/3 constitucional sobre os salários dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, referente às suas férias regulares, a competência do exercício 2019/2020:

Nº	Nome do Servidor	CPF	Regime	Função	Localidade de Lotação	Período
01	Aila Maria Olivindo Passos	***.185.003-**	Estatutário	Auxiliar de Enfermagem	HMMVC	01/11 a 30/11/2020
02	Antônio Evado de Oliveira Alves	***.331.683-**	Estatutário	Auxiliar de Enfermagem	HMMVC	01/11 a 30/11/2020
03	Antônio Francisco da Silva Rabelo	***.413.213-**	Estatutário	Digitador	Secretaria de Saúde	01/11 a 30/11/2020
04	Apolônio Albuquerque dos Santos	***.591.823-**	Estatutário	Motorista	Secretaria de Saúde	01/11 a 30/11/2020
05	Carlos Alberto Carvalho de Sousa	***.528.213-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	01/11 a 30/11/2020
06	Cláudia de Sousa Freire	***.732.493-**	Estatutário	Agente Comunitária de Saúde	UBS Cacimbão	01/11 a 30/11/2020
07	Elenilda Pereira Passos	***.673.003-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	01/11 a 30/11/2020
08	Francisca Andreline Mendonça Amaro	***.534.803-**	Estatutário	Enfermeira	UBS Antônio Robson Miranda de Sousa - Tope	01/11 a 30/11/2020
09	Glauca Veras Dias da Cunha	***.851.533-**	Estatutário	Enfermeira	UBS Caranguejo	01/11 a 30/11/2020
10	Hermano Tavares da Silva	***.150.563-**	Estatutário	Agente de Combate as Endemias	Secretaria de Saude	01/11 a 30/11/2020
11	Ivanilda Sales de Lima	***.061.923-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	01/11 a 30/11/2020
12	João Batista Marques Lima	***.533.863-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	UBS Juá dos Vieiras	01/11 a 30/11/2020
13	João Paulo Neres da Cunha	***.928.603-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	01/11 a 30/11/2020
14	Kilvia Gomes de Sousa	***.054.933-**	Estatutário	Enfermeira	HMMVC	01/11 a 30/11/2020





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DXC de 18 de Novembro de 2020

15	Maria do Socorro de Araújo	***.500.0736-* *	Estatutário	Auxiliar de Enfermagem	UBS Inharim	01/11 a 30/11/2020
16	Margarete de Sousa Borges	***.121.123-**	Estatutário	Auxiliar de Enfermagem	HMMVC	01/11 a 30/11/2020
17	Vinicius de Alcantara Ferreira	***.861.663-**	Estatutário	Motorista	Secretaria de Saúde	01/11 a 30/11/2020

II - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em 12 de novembro de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 352/2020

PORTARIA Nº 352 /2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme inciso I do Art.81;

CONSIDERANDO que além do horário normal de trabalho, e respaldado nos Parágrafos 1º. e 2º. do Art. 59, da Lei Municipal nº. 485/2007;

CONSIDERANDO que o serviço extraordinário, excepcionalmente, poderá ser realizado sob a forma de plantões, para assegurar o funcionamento dos serviços municipais ininterruptos, conforme artigo 60 da Lei 485/2007;

CONSIDERANDO o Decreto que trata do Serviço de Exame Médico Pericial e a remuneração dos médicos peritos de cargo efetivo sob a forma de horas extraordinárias ou plantões;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do Artigo 59 da Lei Municipal nº 485/2007 e tendo em vista que a natureza do serviço tem relação com as doenças incapacitantes dos servidores públicos municipais, que são imprevisíveis e não podem ter interrupção no atendimento.

R E S O L V E:

I - Remunerar a médica perita abaixo discriminada através de horas extraordinárias, exclusivamente pelas horas trabalhadas no SEMPE/DOMICILIAR / HOSPITALAR em atendimento aos segurados do Viçosa Prev, devido a hora complementar para realização de exame médico pericial e/ou análise de processos de benefícios por incapacidade em matéria de suas competências, no período de 01/10 a 30/10/2020, conforme a seguir:

Nº	Nome do Servidor	CPF	Regime	Função	Localidade de Lotação	Horas Extra:
01	Helena de Freitas Dias	***.162.963 - **	Estatutário	Médica Perita	Secretaria de Saúde	23

II - Esta PORTARIA entrará em vigor, na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde, em 12 de novembro de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 351/2020





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DXC de 18 de Novembro de 2020

PORTARIA Nº 351 /2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme inciso I do Art.81; CONSIDERANDO que além do horário normal de trabalho, e respaldado nos Parágrafos 1º. e 2º. do Art. 59, da Lei Municipal nº. 485/2007;

CONSIDERANDO que o serviço extraordinário, excepcionalmente, poderá ser realizado sob a forma de plantões, para assegurar o funcionamento dos serviços municipais ininterruptos, conforme artigo 60 da Lei 485/2007;

CONSIDERANDO a situação de emergência em Saúde Pública no âmbito do município de Viçosa do Ceará, para prevenção e enfrentamento da infecção humana pelo NOVO CORONAVÍRUS - COVID 19, através do Decreto nº 061, de 17/03/2020;

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública no município de Viçosa do Ceará, Decreto nº 079, de 20 de abril de 2020;

R E S O L V E:

I - Autorizar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, o pagamento de horas extras, referente ao mês de outubro de 2020, aos servidores abaixo relacionados, conforme a seguir:

Nº	Nome do Servidor	CPF	Regime	Função	Localidade de Lotação	Horas Extras
01	André Luís Sousa Galisa	***.029.313-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	120
	Claudiana Maria de Carvalho	***.631.003-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	60
02	Daiane Alexandre da Silva	***.667.163-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	48
	Erotides Braga Bastos	***.612.003-**	Estatutário	Enfermeira	HMMVC	12
03	José Barbosa da Silva	***.486.933-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	120
04	Kílvia Gomes de Sousa	***.054.933-**	Estatutário	Enfermeira	HMMVC	12
05	Lídia Silva Araújo	***.967.093-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	UBS Cacimbão	38
06	Maria de Fátima Neres Cunha Filha	***.153.053-**	Estatutário	Auxiliar de Enfermagem	HMMVC	48
07	Maria do Socorro do Nascimento	***.284.023-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	48
08	Maria Gabriela de Oliveira Vidal	***.586.333-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	60
09	Nailla Sousa de Oliveira	***.507.682-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	60
10	Verúcia Maria da Silva Lima	***.001.913-**	Estatutário	Auxiliar de Enfermagem	HMMVC	36
11	Talisson Rangel de Sousa	***.499.923-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	10HMMVC	120

II - Esta PORTARIA entrará em vigor, na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde, em 12 de novembro de 2020.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DXC de 18 de Novembro de 2020

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 356/2020

PORTARIA 356/2020

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

R E S O L V E:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. CLÉBIO SOUSA DOS SANTOS - MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 16 de novembro de 2020, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo ônibus de placa OSJ 8598, transportando pacientes agendados através da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em Transporte Sanitário Eletivo, que realizarão exames e consultas marcadas para o dia 16/11/2020, conforme anexo.

II - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0706 10 122 0037 2.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 13 de novembro de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
- Secretária Municipal de Saúde -

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 359/2020

Portaria N.º 359 /2020

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

R E S O L V E:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Adriano Fontenele da Costa- MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 17 de novembro de 2020, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Sprinter de placa PNT 0335, transportando pacientes agendados através da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em Transporte Sanitário Eletivo, que realizarão exames e consultas marcadas para o dia 17/11/2020, conforme anexo.

II - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0703 10 302 0176 2058- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 16 de NOVEMBRO de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
- Secretária Municipal de Saúde -





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DXC de 18 de Novembro de 2020

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 358/2020

Portaria N.º 358 /2020

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

R E S O L V E:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. FRANCISCO CARLOS BRITO DE OLIVEIRA- MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 16 de novembro de 2020, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo ambulância de placa OII 0190; atendendo à uma solicitação de emergência do Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará - HMMVC, para transferir o paciente Vicente da Silva Mesquita - 29 anos, ao Instituto Dr. José Frota - IJF-Fortaleza - Ce. O referido paciente foi vítima de acidente de motocicleta, apresenta lesão traumática na região bucal (fratura de mandíbula), está em acompanhamento para tratamento de saúde , onde está sendo encaminhado para consulta e tratamento especializado, no Hospital acima mencionado, na data de hoje, 16/11/2020, conforme Anexo.

II - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0706 10 122 0037 2.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 16 de novembro de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

- Secretária Municipal de Saúde -

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 357/2020

Portaria N.º 357/2020

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

R E S O L V E:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. RONALDO ROCHA RODRIGUES CARNEIRO - MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 17 de novembro de 2020, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Doblô de placa OSL 5150; O referido motorista, irá transportar o paciente José Gabriel Vidal Veras- 01 ano e 07 meses, do município de Viçosa do Ceará ao Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - Hospital de Messejana - Fortaleza - Ce. O mesmo é portador de Síndrome do Coração Esquerdo Hipoplásico , realizou transplante do órgão mencionado em agosto de 2019, está em acompanhamento para tratamento de saúde, e fará exames laboratoriais, dia 17/11/2020, a partir de 07 h, no Hospital acima citado , conforme anexo.

II - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0703 10 302 0176 2058 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ , elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13

www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=605





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DXC de 18 de Novembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 16 de novembro de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
- Secretária Municipal de Saúde -

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - Aviso de Licitação: 63/2020

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ- A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2020-SESA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS SARS-COV-2, o sistema receberá o cadastramento das propostas até o dia 25 de novembro de 2020, às 08:00h, a abertura e classificação das propostas será às 08:10h, a disputa de lances será a partir das 09:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.bbmnet.com.br <<http://www.bbmnet.com.br/>>, licitacoes.tce.ce.gov.br, vicoso.ce.gov.br/licitacoes <<http://www.vicoso.ce.gov.br/licitacoes>> e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, 396, Centro, Viçosa do Ceará/Ce, em 17 de novembro de 2020.

SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - Extrato de Ata de Registro de Preços: 37/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020-SEINFRA/SRP PROCESSO Nº 08/2020-SEINFRA/SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020-SEINFRA/SRP ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL BPF TIPO OC-A1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO Nº 3.555, DE 08 DE AGOSTO DE 2000, E A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020-SEINFRA/SRP EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA, CNPJ Nº 34.274.233/0001-02 VALOR TOTAL: R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS) PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA FORO: COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ-CEARÁ DATA DA ASSINATURA: 17 DE NOVEMBRO DE 2020 SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO GERENCIADOR: PEDRO DA SILVA BRITO - SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA CONTRATANTE: PEDRO DA SILVA BRITO - SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA PUBLIQUE-SE VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 17 DE NOVEMBRO DE 2020.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DXC de 18 de Novembro de 2020

EQUIPE DE GOVERNO

José Firmino de Arruda
Prefeitura Municipal



Antônio José Sousa de Moraes

Gabinete do Prefeito



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Administração Geral



Eurico José Carneiro Fontenele Arruda

Secretaria de Finanças



Antônio José Sousa de Moraes

Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa



Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

Secretaria de Saúde



José Luciano Alexandre Mendes

Secretaria de Educação



Pedro da Silva Brito

Secretaria Geral de Infraestrutura



Renato Andrade Gurgel

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Desporto e Lazer



Daniela Rufino da Cunha

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



Adriano Silva dos Santos

Secretaria da Cidadania e Promoção Social



Jose Elias Silva de Oliveira

Regime Próprio de Previdência Social(Viçosa Prev)

